



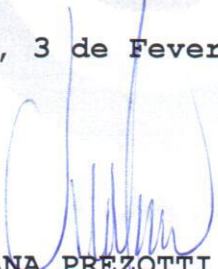
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**EDITAL N. ° 001/2016 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VALIDADE DE CONCURSO**

A PRESIDENTE EXECUTIVA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Inciso V do Art. 37 da Lei n° 4.399/97, resolve tornar público:

1. A prorrogação do prazo de validade do **Concurso Público Edital Ipamv n° 01/2013**, por mais 2 (dois) anos, até a data de 20.2.2018, com fulcro no item 1.1 das Disposições Preliminares do referido Edital.

Vitória/ES, 3 de Fevereiro de 2016.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidente Executiva do Ipamv

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 12/02/2016
FBS
RUBRICA